

**Solicitação esclarecimento ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021**

3 mensagens

planeta.licitacao@terra.com.br &lt;planeta.licitacao@terra.com.br&gt;

12 de agosto de 2021 14:54

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

Cc: planeta.pvh@terra.com.br, planeta.comercial@terra.com.br

Maiko Fraida Ferreira

Pregoeiro

A empresa Planeta Construções Cíveis Comercio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Eireli, inscrita no CNPJ Nº 20.345.162/0001-79, estabelecida na Rua: Paraguai nº 4024, Bairro – Embratel – CEP 76.820-760 – Porto Velho/RO, Solicitamos esclarecimentos abaixo, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021** – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado do tipo de Fluxo Refrigerante Variável - Sistema VRF e serviços de instalação de Linha Frigorígena de Cobre para aparelhos de ar condicionado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

1-) Em análise ao edital e seus anexos, verificamos que no quesito da qualificação técnica, não está sendo solicitado o credenciamento da empresa junto ao fabricante LG, para o lote 2, para manutenção preventiva e corretiva no sistema VRF, pois o sistema VRF, é um sistema que exige que a empresa manutenção seja realizada por empresas que seja credenciada do fabricante para a manutenção, pois o sistema VRF possui peças e circuito eletrônico, compressores de alto valor, considerando que ao verificar um problema no sistema VRF a empresa credenciada LG conseguirá identificar o real problema do sistema através de software atualizado via LGMV, que consegue identificar com precisão a solução do problema.

Considerando que o edital não está sendo solicitado o credenciamento do fabricante LG na qualificação técnica, a prestar manutenção preventiva e corretiva em sistema VRF, na qual possuem diversas empresas credenciadas LG no mato grosso e a nível de Brasil, não havendo qualquer direcionamento ao solicitarem o credenciamento do fabricante LG, em se tratando de pregão eletrônico, na qual, qualquer empresa sediada em território poderá participar, verificamos que a não exigência no edital do credenciamento do fabricante LG, para o lote 2, há uma grande possibilidade do DETRAN-MT, estar contratando empresa aventureira que tem pouco conhecimento técnico para a manutenção do sistema VRF, caso o sistema venha apresentar um problema, não conseguirão identificar o problema de forma correta, gerando um grande transtorno de tempo, sem a resolução do problema e sem contar o grande prejuízo ao erário público, pela falta de conhecimento para relatar ou diagnosticar o problema, sendo a queima de uma placa – mãe a um custo de R\$ 33.100,00 ou a troca de uma placa de comunicação ao custo de R\$ 26.300,00, conforme valor estimado em planilha e podendo ser trocado a placa sem necessidade de troca e não resolver o problema.

Portanto sugerimos que seja revisto a qualificação técnica da licitante no Lote 2, para que seja solicitado do licitante que apresente o credenciamento do fabricante LG, na qual o próprio fabricante estará atestando que a empresa possui capacidade técnica para prestar serviço de manutenção em sistema VRF, caso contrário, o DETRAN-MT, poderá estar contratando um empresa aventureira sem capacidade técnica, gerando transtornos na resolução do problema e um enorme prejuízo ao erário público, com queima de peças, compressores entre outros de alto valor sem necessidade de troca.



**Jaqueline Aparecida C. C. Silva**  
Proprietária  
TEL: (69)3302-0372  
planeta.licitacao@terra.com.br  
planeta.pvh@terra.com.br

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

13 de agosto de 2021 15:47

Para: Joao Vitor Caldas Cerqueira &lt;joaoacerqueira@detran.mt.gov.br&gt;, Edno Martimiano de Carvalho &lt;ednocarvalho@detran.mt.gov.br&gt;, Coordenadoria de Obras e Engenharia &lt;coeng@detran.mt.gov.br&gt;

Prezados,

Segue o pedido de esclarecimento em relação ao Pregão 27/2021 (manutenção VRF), enviado pela empresa Planeta, para conhecimento, análise e resposta.

Como o questionamento aborda aspectos técnicos da contratação, a saber a qualificação do prestador de serviço (apontando inclusive a possibilidade de danos no serviço prestado), e que este Pregoeiro não detém conhecimento técnico do objeto, solicitamos a manifestação da unidade demandante, a fim de subsidiar a resposta à empresa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Maiko Fraida

Pregoeiro

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



**(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA N° 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. n° 26528 do dia 07/05/2015).**

**Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.**

João Vitor Caldas Cerqueira <joaocerqueira@detran.mt.gov.br>

16 de agosto de 2021 07:48

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Edno Martimiano de Carvalho <ednocarvalho@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Obras e Engenharia <coeng@detran.mt.gov.br>, Paulo de Brito Ferreira <pauloferreira@detran.mt.gov.br>

Prezados

Considerando que os Aparelhos Condicionadores de Ar LG MULTI V 5 ( Sistema VRF) instalados no DETRAN-MT não estão na garantia pois não tiveram nenhuma manutenção preventiva ou corretiva até então;

Considerando que direcionar o pregão apenas para empresas credenciadas poderá resultar em restrição da concorrência sem embasamento legal ou técnico, o que afetaria os princípios públicos da legalidade e da impessoalidade do certame;

Considerando que, conforme descrito no Termo de Referência, é obrigação da contratada (cláusula 6.22) dispor de todas ferramentas necessárias para o perfeito funcionamento do aparelho, incluindo quaisquer Software e/ou outras ferramentas necessárias para o funcionamento do aparelho e que a empresa é inteiramente responsável por essa aquisição;

Considerando que o objetivo deste Pregão (cláusula 5.2.1) é o Perfeito Funcionamento dos aparelhos de Ar Condicionado VRF e que no caso das manutenções corretivas de peças como os compressores ou placas eletrônicas, a empresa deve seguir estritamente o que determina o Manual da Fabricante LG (cláusula 6.7);

Considerando que a Contratada será responsabilizada por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais (cláusula 9.1);

Considerando que o Fiscal do Contrato pode adotar medidas para instrução de Processos de Apuração de Responsabilidade da Contratada, que pode ensejar na aplicação de sanções administrativas ou mesmo de rescisão contratual (cláusula 11.7.3);

Sendo assim, apesar de agradecer a preocupação da empresa com a preservação correta do Patrimônio Público, entendo que não há motivo para limitar a participação neste Pregão somente para empresas credenciadas pela LG.

A Administração Pública possui diversos modos para garantir a boa execução do contrato e caso a empresa vencedora não atenda às nossas expectativas podemos aplicar sanções administrativas em diversas graduações.

Atenciosamente,

João Vitor Caldas Cerqueira  
Analista do Serviço de Trânsito - Mat: 302412  
Engenheiro Mecânico - CREA/BA 85582  
65 9 9966-1255  
Coordenadoria de Obras e Engenharia  
(65) 3615-4631  
DETRAN/MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]